



EDITAL Nº 002/UFSJ/PROEX, DE 10 DE JUNHO DE 2021

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS PARA LANÇAMENTO DE LIVROS NA PROGRAMAÇÃO DO 32º INVERNO CULTURAL UFSJ

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, responsável pela Coordenação Geral do Inverno Cultural UFSJ, no uso de suas atribuições, convida autores(as) interessados(as) em lançar livros voluntariamente durante o 32º Inverno Cultural UFSJ, entre os dias 21 e 29 de agosto de 2021, a ser realizado no formato online pelo site www.invernocultural.ufsj.edu.br.

I – PROPONENTES E INSCRIÇÕES

1.1 – Podem participar autores(as) nacionais ou estrangeiros, pertencentes às comunidades internas ou externas à UFSJ, que possuam obras inéditas ou publicadas entre janeiro de 2019 e julho de 2021.

1.1.1– Os proponentes menores de 18 (dezoito) anos poderão inscrever-se mediante autorização dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida, acompanhada da cópia legível da Carteira de Identidade desses últimos.

1.2 – As inscrições estarão abertas de **10 de junho a 30 de junho de 2021** pelo formulário eletrônico : <https://forms.gle/LzPd9iU49YnfgEC28>, disponível no site www.invernocultural.ufsj.edu.br.

1.3– O preenchimento das informações pessoais deverá ser acompanhado de dados da obra, como o(s) nome do(s) autor(es), um breve currículo e um resumo de até 1000 caracteres.

1.4– O proponente poderá ainda sugerir a realização de um bate-papo a respeito da obra inscrita, caso queira. Para isso, basta manifestar o interesse no campo do “Resumo”.

II – CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – Lançamento de Livros é uma modalidade voluntária, ficando sob responsabilidade do proponente todos os custos referentes a sua participação no evento.

2.2– Diante das restrições impostas pela pandemia de Covid-19, a cerimônia de lançamento de livros será online, em plataforma digital a ser informada pela Coordenação do Inverno Cultural.



2.3– O proponente selecionado poderá doar até 5 (cinco) exemplares da obra a ser lançada para a Pró– Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ, a fim de compor o acervo da biblioteca universitária, devendo entregá–los na PROEX em data a ser acordada com a Organização do festival.

2.4– O ato de inscrição implica no reconhecimento e concordância, por parte dos proponentes, de todas as condições estipuladas no presente edital.

2.4.1 – Os proponentes selecionados, com o ato da inscrição, deixam manifesto seu pleno conhecimento do Programa Inverno Cultural UFSJ e confirmam o desejo de participar do mesmo, na modalidade Lançamento de Livros, em data a ser estabelecida pela coordenação do evento entre os dias 21 e 29 de agosto de 2021, pelo site www.invernocultural.ufsj.edu.br.

2.4.2 – Os proponentes selecionados autorizam a Organização do Inverno Cultural UFSJ divulgar áudios, imagens, vídeos, fotos na mídia, bem como nos materiais de propaganda a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos etc.) para fins de promoção do festival.

III – RESULTADO

3.1 – O resultado da seleção será divulgado no dia **10 de julho de 2021** no site www.invernocultural.ufsj.edu.br.

3.2– Os aprovados deverão estar disponíveis online, em horário e dia estipulados previamente pela Comissão Organizadora do Inverno Cultural UFSJ.

3.2.1 – As condições de acesso à plataforma digital por parte do proponente, como equipamentos e internet, são de sua responsabilidade.

3.3– Em caso de desistência ou impedimento da participação do selecionado, basta dar ciência e a devida justificativa à Coordenação Geral do Inverno Cultural em até **30 (trinta) dias** do início do evento pelo e- mail: invernocultural@ufsj.edu.br.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Para qualquer dúvida, entre em contato com a Coordenação Geral do Inverno Cultural UFSJ pelo e- mail invernocultural@ufsj.edu.br.

São João del-Rei, 10 de junho de 2021.

Prof. Francisco Ângelo Brinati
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
Coordenador geral do Inverno Cultural UFSJ